



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

LEI N.º 5.069 DE 19 DE OUTUBRO DE 2018

Cria cargos de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam criados, no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, estabelecido através da Lei n.º 181 de 04 de fevereiro de 1987 e suas alterações, os seguintes cargos, estabelecendo sua quantidade, carga horária semanal e padrão de vencimento:

<u>Nº de Cargos</u>	<u>Denominação do Cargo</u>	<u>Carga Horária</u>	<u>Padrão de vencimento</u>
01	Assistente em Informática	40 horas	04-RE
01	Fonoaudiólogo	20 horas	05.01-RE
01	Mecânico	40 horas	05-RE
01	Psicólogo	20 horas	05.01 -RE
01	Psicopedagogo	20 horas	05.01-RE

Parágrafo único. As especificações dos cargos de provimento efetivo criado através da Presente Lei, contendo a síntese dos deveres, exemplos de atribuições, condições de trabalho, requisitos para provimento e forma de recrutamento, são as que constam do “Anexo I” da presente Lei.

Art. 2.º Fica em extinção os seguintes cargos do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo estabelecidas pela Lei 181 de 04 de fevereiro de 1987 e suas alterações:

<u>Denominação</u>	<u>Carga Horária</u>	<u>Padrão de vencimento</u>
Fonoaudiólogo	22 horas	06-RE
Psicólogo	22horas	06-RE

Art. 3.º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias de cada Secretaria Municipal nos respectivos exercícios.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 19 de outubro de 2018.

Jonatan Brönstrup  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Lilian Viviane Schlabitx  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Ediane Meireles Flores  
Assessora Jurídica  
OAB/RS 106.720/Mat. 5270



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

ANEXO I

**CARGO: Assistente em Informática**

**PADRÃO: 04-RE**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Desenvolver atividades de suporte técnico aos usuários de microcomputadores, envolvendo utilização de aplicativos e solução de problemas de hardware e software.

**EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:** Participar da implantação, configuração, operação e manutenção de sistemas, executando testes, simulações, detectando falhas, efetuando e sugerindo correções; Participar da elaboração de anteprojetos de sistemas auxiliando no levantamento de necessidades de programas e viabilidade de execução; Executar tarefas de manutenção, configuração e instalação de computadores e rede lógica; Realizar backup e restauração de dados; Organizar e controlar e gerenciar os recursos de tecnologia da informação; Emitir relatórios relacionados a atividade; Garantir a disponibilidade e atualização constante prezando pela segurança do ambiente de TI; Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos. Prestar suporte aos usuários internos e externos da municipalidade; Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização; Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores; dirigir veículos; executar tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Horário: Período normal de 40 (quarenta) horas semanais.
- b) Outras: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços fora do horário de expediente normal, inclusive aos sábados, domingos e feriados.
- c) Sujeito a frequentar cursos, usar uniforme e equipamentos de proteção individual.

**REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:**

- a) Instrução: Nível Médio, com Curso Técnico de Informática ou Nível Superior na área de Informática e diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
- b) Idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- c) Habilitação: Categoria B.

**RECRUTAMENTO:** Concurso Público.

**CARGO: Fonoaudiólogo(a)**

**PADRÃO: 05.01-RE**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Executar atividades nos campos da fonoaudiologia, nas unidades sanitárias e escolas municipais, em munícipes teutonienses que procurarem os referidos serviços.

**EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:** Atender pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional e ortoptia; habilitar pacientes e clientes; realizar diagnósticos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

específicos; analisar condições dos pacientes e clientes. orientar pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis; ministrar testes e tratamentos ortópticos nos pacientes; desenvolver programas de prevenção e promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas; ; manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, fazendo os necessários registros; manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela Fonoaudiologia; executar outras tarefas afins; zelar pelo funcionamento, limpeza e conservação dos equipamentos utilizados e em uso, bem como dos próprios municipais; dirigir veículos desde que devidamente habilitado.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a)) Horário: Período normal de 20(vinte ) horas semanais.
- b) Outras: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços fora do horário de expediente normal, inclusive aos sábados, domingos e feriados.
- c) Sujeito a frequentar cursos, usar uniforme e equipamentos de proteção individual.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

- a) Instrução: Curso superior completo de Fonoaudiólogo(a).
- b) Idade: mínima de 18 anos completos.
- c) Habilitação: Habilitação legal para o exercício da profissão.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.

CARGO: Mecânico

PADRÃO: 05-RE

SÍNTESE DOS DEVERES: Desenvolver atividades de serviços mecânicos em máquinas e veículos oficiais do Município.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES:

- a) Descrição Sintética: reparar, substituir e ajustar peças mecânicas defeituosas ou desgastadas de veículos, máquinas, motores, sistemas hidráulicos de ar comprimido e outros; fazer vistoria mecânica em veículos automotores.
- b) Descrição Analítica: reparar, substituir e ajustar peças mecânicas de veículos, máquinas e motores movidos a gasolina, a óleo diesel ou qualquer outro tipo de combustível; efetuar a regulagem de motor; revisar, ajustar, desmontar e montar motores; reparar, consertar e reformar sistemas de comando de freios, de transmissão, de ar comprimido, hidráulico, de refrigeração e outros; reparar sistemas elétricos de qualquer veículo; operar equipamentos de soldagem, recondicionar, substituir e adaptar peças, vistoriar veículos; prestar socorro mecânico a veículos acidentados ou com defeito mecânico; lubrificar máquinas; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; e executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a. Horário: Período de 40 (quarenta) horas semanais.
- b) Outras: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços fora do horário de expediente normal, inclusive aos sábados, domingos e feriados e eventualmente conduzir veículos para o desempenho das funções.
- c) uso de equipamento de proteção individual e sujeito a uso de uniforme,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

d) Sujeito a frequentar cursos de especialização.

**REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:**

- a) **Instrução:** Ensino Fundamental Completo
- b) **Idade:** mínima de 18 anos completos.
- c) Carteira de habilitação categoria B

**RECRUTAMENTO:** Concurso Público.

**CARGO: Psicólogo(a)**

**PADRÃO:** 05.01 – RE

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Executar atividades nos campos de psicologia aplicada ao trabalho, da orientação educacional e da clínica psicológica.

**EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:** Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação, avaliação das condições pessoais das pessoas; proceder a análise dos casos sob o ponto de vista psicológico; efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamentos, moral, motivação, tipos de liderança; averiguar causas de baixa produtividade; assessorar o treinamento em relações humanas; fazer psicoterapia breve ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento dos casos; fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; empregar técnicas como testes de inteligência e personalidade, observações de conduta, etc.; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadoras de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; apresentar o caso estudado e interpretado à discussão em seminário; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos; redigir a interpretação final após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas, escolares, sociais e profissionais do indivíduo; manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, fazendo os necessários registros; manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela Psicologia; executar outras tarefas afins; zelar pelo funcionamento, limpeza e conservação dos equipamentos utilizados e em uso, bem como dos próprios municipais; dirigir veículos desde que devidamente habilitado.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a. **Horário:** Período normal de 20 (vinte) horas semanais.
- b) **Outras:** O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços fora do horário de expediente normal, inclusive aos sábados, domingos e feriados.
- c) Sujeito a frequentar cursos, usar uniforme e equipamentos de proteção individual.

**REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:**

- a) **Instrução:** Curso superior completo.
- b. **Idade:** mínima de 18 anos completos.
- c) **Habilitação:** Habilitação legal para o exercício da profissão.

**RECRUTAMENTO:** Concurso Público.

**CARGO: Psicopedagogo**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PADRÃO: 05.01-RE

SÍNTESE DOS DEVERES: Lidar com os processos de aprendizagem e suas dificuldades junto à criança ou adolescente, ao adulto ou à instituição, estimulando aprendizagens significativas, de acordo com as suas possibilidades e interesses; promover a aprendizagem, garantindo o bem-estar das pessoas em atendimento profissional, devendo valer-se dos recursos disponíveis, incluindo a relação inter-profissional.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES:

Atender os alunos através de um trabalho de estimulação de aprendizagem tanto a nível individual quanto grupal; auxiliar na organização, avaliação e encaminhamentos à rede de atendimentos para alunos com dificuldades de aprendizagem; orientar e auxiliar a direção das escolas, professores e pais, buscando superar dificuldades de aprendizagem dos alunos; realizar intervenção psicopedagógica no processo de aprendizagem e suas dificuldades oferecendo sugestões para o planejamento pedagógico da escola, tendo por enfoque o sujeito que aprende em seus vários contextos; realizar diagnóstico e intervenção psicopedagógica mediante a utilização de instrumentos e técnicas próprias da Psicopedagogia; utilizar métodos, técnicas e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem; executar consultoria e assessoria psicopedagógicas objetivando a identificação, a análise e a intervenção nos problemas do processo de aprendizagem; realizar avaliações psicopedagógicas circunstanciadas em suas fases: anamnese, análise de material escolar, observação direta e indireta do desempenho do aluno, a fim de observar na área emocional, os períodos do desenvolvimento pessoal/social, manifesto no comportamento, os problemas de linguagem e na área cognitiva, a organização do pensamento, a capacidade de reflexão e as dificuldades de raciocínio; na área perceptivo-motora, analisar como se realizam as interações sujeito-objeto e como os alunos interpretam e dão significado ao meio circundante; auxiliar os professores e a equipe escolar na construção de uma visão mais abrangente do aluno; participar de reuniões e comissões em que for necessária sua presença; executar outras tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

b. Horário: Período de 20 (vinte) horas semanais.

b) Outras: O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços fora do horário de expediente normal, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

c) Sujeito a frequentar cursos de especialização.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO:

a) Instrução: Graduação em Psicopedagogia; Graduação em Psicologia, Pedagogia, Fonoaudiologia ou Licenciatura, com especialização em Psicopedagogia Clínica.

b. Idade: mínima de 18 anos completos.

RECRUTAMENTO: Concurso Público.